

## TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INCLUSO

### 1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de servidor com serviço de manutenção incluso para a Fundação do ABC – Ambulatório Médico de Especialidades – AME ITAPEVI, localizada na Rua Christino Gonzales, 215, Nova Itapevi, Itapevi, São Paulo, CEP: 06694-040.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Servidor, com sistema operacional Windows Server Datacenter com Hyper-V, com 02 Processadores Xeon (2.0 Ghz - 06 núcleos, ou superior), 128GB de Memória RAM, Armazenamento com 04 unidades de 1TB SSD, 4 interfaces de rede e formato Blade 1U, será utilizado na virtualização de servidores, para otimização dos serviços, melhoria no desempenho e agilidade nos atendimentos das áreas assistenciais e administrativas.

### 3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante da coleta de preços, contendo os dados cadastrais e respectivo CNPJ de faturamento, além de conter planilha de preços que indique a quantidade, valor unitário, valor mensal e valor global do objeto em questão, de acordo com as especificações técnicas apresentadas no presente Termo de Referência, tendo a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, conforme modelo expresso no Anexo A.

3.2. A proposta deverá ser enviada para o e-mail: [contratos@ameitapevi.org.br](mailto:contratos@ameitapevi.org.br) dentro do prazo estabelecido na publicação.

3.3. A apresentação da proposta está condicionada ao aceite de todas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Abaixo, constam as especificações técnicas:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
Locação de Servidor, Windows Server Datacenter com Hyper-V, 02 Processadores Xeon (2.0 Ghz - 06 núcleos, ou superior), 128GB de Memória RAM, Armazenamento com 04 unidades de 1TB SSD, 4 interfaces de rede e formato Blade 1U.	01 (um)

## **5. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA**

- 5.1. Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.
- 5.2. Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução do objeto do Contrato.
- 5.3. Observar estritamente as normas internas dos locais da prestação dos serviços.
- 5.4. Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis.
- 5.5. Deverá a CONTRATADA promover o fornecimento e disponibilidade do equipamento (Servidor) com as devidas garantias.
- 5.6. Deverá a CONTRATADA realizar a manutenção preventiva e corretiva do equipamento.
- 5.7. Reparar, corrigir, remover, ou substituir o servidor, no todo ou em parte, em que se verificarem defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido dos agentes da CONTRATADA.
- 5.8. Substituir o servidor, em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, serviços/pessoal executados em desacordo com as especificações deste termo e seus anexos ou que apresente vício de atualidade.
- 5.9. Todo o reparo/conserto no equipamento (servidor) será efetuado exclusivamente pela CONTRATADA, em local de sua livre escolha, disponibilizando substituição imediata por outro de característica similar.
- 5.10. Fornecer e disponibilizar o equipamento (servidor) com os respectivos cabos de alimentação.
- 5.11. Fornecer e repor o equipamento, com peças originais.
- 5.12. Garantir a qualidade do hardware e suporte em caso de falhas.
- 5.13. Fornecer a manutenção preventiva e corretiva dos equipamento.
- 5.14. Fornecer primeiramente suporte técnico remoto/telefônico, trabalhando em regime de SLA, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para solução total de incidentes.
- 5.15. Assegurar a substituição dos equipamento, in loco, sem a necessidade de envios através de transportadoras ou Correios.
- 5.16. Entregar o equipamento em até 72 (setenta e duas) horas, após assinatura do contrato.
- 5.17. A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente por quaisquer ações administrativas e/ou judiciais,

movidas por seus prestadores, empregados ou ex-empregados, nas quais figure a CONTRATANTE como responsável subsidiária ou solidária, em decorrência do presente contrato, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda judicial, sem prejuízo do direito de regresso contra a CONTRATADA, caso o pedido de exclusão seja negado.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante compromete-se a:

- 6.1. Disponibilizar estrutura física adequada para a prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATADA.
- 6.2. Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.
- 6.3. Promover os pagamentos avançados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados, desde que atendidas as condições previstas na cláusula de pagamento.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, observadas as seguintes condições:
- 7.2. A CONTRATADA deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de prestação dos serviços, a CONTRATANTE, documento contendo a relação dos serviços realizados.
- 7.3. A CONTRATANTE, efetuará análise nos documentos apresentados pela CONTRATADA, e aprovará os procedimentos executados e valores correspondentes, solicitando que a CONTRATADA emita a nota fiscal para o devido pagamento.
- 7.4. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal discriminando detalhadamente os serviços prestados.
  - 7.4.1. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.
  - 7.4.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos relacionados abaixo, que serão arquivados pela CONTRATANTE, podendo a CONTRATANTE solicitar outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com o contrato firmado entre as Partes:
    - a) Cartão CNPJ e Nota Fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;
    - b) CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social;
    - c) Prova de regularidade perante o FGTS;

d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;

7.4.3. O pagamento pelos serviços prestados será realizado mensalmente até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e a sua devida atestação pela CONTRATANTE.

7.5. Em atendimento ao quanto disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 34/2005, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS/QN) retido na fonte pela Contratante será recolhido em favor do município de Itapevi - SP.

## **8. VIGÊNCIA**

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de 48 (quarenta e oito) meses, a exclusivo critério da CONTRATANTE, nos termos e condições permitidos por seu Regulamento de Compras.

## **9. DOCUMENTOS**

9.1. Para habilitação no processo, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, podendo a CONTRATANTE solicitar outros que forem necessários, de acordo com o Regulamento de Compras da FUABC.

I. Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Registro comercial, no caso de empresa individual;

III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:

I – Federal (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007);

II – Estadual e

III – Municipal (Certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

V. Prova de regularidade do FGTS (CRF - Certificado de Regularidade do FGTS);

VI. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;

- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;
- VIII. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;
- IX. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- X. Toda documentação específica, pertinente ao ramo da atividade;
- XI. Prova do Registro nos órgãos competentes, quando couber;
- XII. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgãos públicos ou privados, pertinente ao ramo da atividade da interessada, registrado no órgão competente, quando necessário, que comprove a prestação dos serviços semelhantes ao objeto desta contratação;
- XIII. Certificação de órgão competente, quando cabível.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Esclarecimentos do presente Termo de Referência poderão ser obtidos através do e-mail: [contratos@ameitapevi.org.br](mailto:contratos@ameitapevi.org.br)
- 10.2. Consta anexo neste Termo de Referência:  
ANEXO A - Modelo de Proposta.

**Thiago Inácio Silveira**

**Analista de TI**

Fundação do ABC – Ambulatório Médico de Especialidades - AME ITAPEVI

**ANEXO A**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(apresentar em papel timbrado da empresa participante com CNPJ).

Cidade de origem, \_\_/\_\_/\_\_

À

**FUNDAÇÃO DO ABC - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME ITAPEVI**

Razão Social: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada na \_\_\_\_\_, nº. \_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF do MF sob o nº. \_\_\_\_\_, domiciliado (a) no endereço supracitado.

Apresenta os seguintes valores para a **LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INCLUSO**, conforme especificado abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Valor Anual (12 Meses)
Locação de Servidor, Windows Server Datacenter com Hyper-V, 02 Processadores Xeon (2.0 Ghz - 06 núcleos, ou superior), 128GB de Memória RAM, Armazenamento com 04 unidades de 1TB SSD, 4 interfaces de rede e formato Blade 1U.	01	R\$	R\$

**VALOR MENSAL:** (numeral e por extenso) \_\_\_\_\_

**VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** (numeral e por extenso) \_\_\_\_\_

O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Termo.

A presente proposta de preço está baseada nas condições apresentadas no Termo de Referência da contratação de empresa especializada para a **LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INCLUSO**.

**Nome e Assinatura do Representante Legal da empresa**